INFO EMPRESARIAL

FEVEREIRO 2023 | BIMESTRAL | ANO14 · N. 87

aciab 1911-2023 112 anos

associação comercial e industrial
arcos de valdevez e ponte da barca

ALTO MINHO

aciab UTILIDADE PÚBLICA

Este Papel é 100% Reciclável

aciab TV

ACIAB TV P7

PRÉMIOS DE NATAL P8

ENTREVISTAS P10

TAXA SOCIAL ÚNICA P12

IRS 2023 P14

CÓDIGO DO TRABALHO P15

EDITORIAL

PRESIDENTE
António Marques Campos

O compromisso e intuito da ACIAB passam por promover as suas empresas e fornecer-lhe ferramentas que lhes permitam competir e inovar. Hoje, com a feroz concorrência do mercado global, só vencerá quem inovar e se adaptar. A competitividade está na inovação, para tal, é necessário criar condições para criar a "ideia" que permitirá o distanciamento das restantes. O ano de 2023, apresenta-se como sendo um ano de diminuição do crescimento económico, no entanto irão acontecer vários eventos a nível nacional que permitirão um aumento do Turismo em Portugal.

COMÉRCIO COM HISTÓRIA

O Comércio Tradicional é também designado Comércio com História pela preservação dos seus elementos patrimoniais, materiais, culturais, usos e costumes, assim tendo como referência, os meses de fevereiro, março e abril, datas consideradas festivas como o Dia dos Namorados, o Carnaval, o Dia do Pai e a Páscoa, apelamos a que os comerciantes incorporem estas iniciativas através da decoração dos seus espaços comerciais. Tornando-os mais apelativos e com um conceito inovador, retratando a tradição, usos e costumes da região, criando um clima de acolhimento do evento e pontos de interesse para o Turismo.

O investimento na apresentação dos estabelecimentos comerciais, contribui para uma maior dinamização das atividades económicas locais, um consequente aumento de resultados económicos e financeiros e torna as ruas mais apelativas e dinâmicas, fidelizando clientes e tornando pontos e atração ao Turismo!

VICE-PRESIDENTE
Francisco Peixoto Araújo

ACIAB TV
Canal de Comunicação

A ACIAB TV, é um instrumento de comunicação da ACIAB, que foi criado para dar a conhecer os seus empresários, as empresas e a sua história, junto da comunidade em geral e também do tecido empresarial, essencialmente da região do Alto Minho.

Para divulgação e promoção das nossas empresas, realizamos bissemanalmente, entrevistas aos empresários, para que o público em geral, tenha conhecimento do historial da empresa, e também de toda a sua dinâmica empresarial.

Esta plataforma, ACIAB TV, interliga-se com os restantes canais de comunicação da ACIAB, a newsletter informativa, as redes sociais e o jornal Infoempresarial, com o intuito de promover a economia local e regional e difundir os seus negócios.

Criada em novembro de 2022, tem realizado um conjunto de entrevistas aos empresários de Arcos de Valdevez e de Ponte da Barca, entrevistas estas, que são divulgadas e partilhadas no Facebook da ACIAB Eventos. Este canal, dinamiza semanalmente os negócios, através de entrevistas personalizadas. Este canal tem atingido um conjunto de visualizações muito significativo, o que para a ACIAB é muito positivo e gratificante.

Consideramos que o trabalho que a ACIAB, tem vindo a realizar neste domínio da comunicação, é parte integrante de uma estratégia que tem vindo a implementar junto das suas empresas, para promoção das mesmas.

índice

P 7 ACIAB TV
P 8 PRÉMIOS DE NATAL
P 10 ENTREVISTAS ASSOCIADOS
P 12 TAXA SOCIAL ÚNICA
P 14 IRS 2023
P 15 CONTRATO DE TRABALHO

Parceiros Institucionais | Programas

Parceiro Institucional | Programas

Propriedade: ACIAB | Presidente da ACIAB: António Marques Campos | Diretor: Francisco Peixoto Araújo | Coordenadora: Fernanda Velinças
Arcos de Valdevez - R. Gen. Norton de Matos, nº 10, 1º | Tlf. 258 521 473 | Tlm: 962 140 714 | www.aciab.pt | aciab@aciab.pt (Chamada para Rede Fixa e Móvel Nacional)
Ponte da Barca - Rua Dr. Carlos Araújo, nº 9 - 1º | Tlf. 258 454 524 | Tlm: 962 140 714 | www.aciab.pt | aciab@aciab.pt (Chamada para Rede Fixa e Móvel Nacional)
Colaboradores: Prazeres Sousa, Cidália Pereira, Jorge Quintas, Helena Brito, Mário Quintas, Letícia Natário e Agostinho B. Freitas.
Tiragem: 2.000 exemplares | JOSÉ AMORIM | DESIGN (925 594 192) | Impressão: Grafiarcos | Depósito Legal: 283819/08 | Distribuição Gratuita

DIA DA Mulher

08 março

oferreça emoções

compre no
COMÉRCIO LOCAL
ARCOS BARCA

aciab 1911-2023 112 anos

19 Março

FELIZ DIA DO PAI

COZINHA TRADICIONAL
NACIONAL E INTERNACIONAL

TIO FREDO
PONTE DA BARCA

pizzariatiofredo.com

258 455 600
(Chamada para Rede Móvel Nacional)

iluminaamente
EVENTOS

Manuel Rocha
934 412 789
(Chamada para Rede Móvel Nacional)

Iluminação
Palcos
Ornamentação

Tendas
Stands
Aluguer de Grua

MOBE

Hair, beauty & fitness

By Melanie

E.N. 202.1 nº19

258 453 171 | 938 574 119

PAÇÔ 4970-242 A. VALDEVEZ

Paula Cabeleireiro's

937 646 645

PRODUTOS DE CABELEIREIRO E ESTÉTICA

R. Dr. António J. Pimenta Ribeiro, Nº66 | 4970-716 ARCOS DE VALDEVEZ

GRAFIARCOS

artes gráficas, lda.

Edifício Sol do Vale, 15

4970 - 440 Arcos de Valdevez

grafiarcos@sapo.pt | grafiarcos.com

258 515 299

966 560 499

961 948 169

MAXIARCOS

MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

PME excelência'17

PME líder

MAXIARCOS

Silvares | Salvador | 4970 - 483 Arcos de Valdevez | 258 513 284

Aroma SPA

| ESTÉTICA & BELEZA |

SERVIÇO DE MASSAGENS E DE CUIDADOS DE PELE

Rua Drº Germano Amorim, nº 261 R/C

ARCOS DE VALDEVEZ

aromaspaavv@gmail.com

Mercearia e Café

DOURADO

CABREIRO

935 955 262 | douradobar@gmail.com | CABREIRO

NOVA ERA SAPATARIA

ARCOS DE VALDEVEZ ▪ 258 515435

TALHO DA LAPA
ADRIANO GONÇALVES DIAS

CACHENA

258 515 130
CARNES CERTIFICADAS - **FUMEIRO** CASEIRO

258 577 276 SOAJO

FONSECA & FILHOS, LDA
Ferragens | **Papelaria** | **Decoração**
968 575 816 ARCOS DE VALDEVEZ

R. CERQUEIRA GOMES, R/C - Nº 23
4970 - 444 ARCOS DE VALDEVEZ

LOJA DE VESTUÁRIO PARA MULHER
933 814 291 - arguanne@hotmail.com

PROCOM
ARCOS DE VALDEVEZ

MUNICÍPIO
ARCOS DE VALDEVEZ

aciab TV

ACIAB CRIA ACIAB TV
PROMOÇÃO AO ASSOCIADO

O tecido empresarial de Arcos de Valdevez e de Ponte da Barca é de facto uma das áreas económicas cruciais para o desenvolvimento social e cultural da região, impulsionador da identidade histórica, assim como relevante para a manutenção e criação de emprego, uma vez que grande parte das empresas de Arcos de Valdevez e de Ponte da Barca são onde trabalha grande parte da população da nossa região. A ACIAB, considera a promoção ao Associado, uma iniciativa fundamental para a dinamização dos negócios, como tal criou ACIAB TV, com o objetivo de dar a conhecer as empresas, empresários, produtos e serviços da região. A ACIAB TV é a mais recente plataforma de comunicação da ACIAB, onde cada Associado é entrevistado em vídeo, que posteriormente é publicado nos meios de comunicação da ACIAB, site www.aciab.pt facebooks da ACIAB e Instragram. Na entrevista o Associado tem a oportunidade de promover o seu negócio dando a conhecer os produtos e serviços da sua empresa.

CERIMÓNIA DE ENTREGA DE PRÉ

campanha NATAL 2022

A Cerimónia de Entrega de Prémios da Campanha de Natal, realizou-se dia 13 de janeiro de 2022, na ACIAB de Arcos de Valdevez e Ponte da Barca, pela Direção da ACIAB, António Marques Campos, Presidente da Direção e Francisco Peixoto Araújo, Vice-Presidente Executivo da Direção.

A Campanha de Natal consistia no concurso de Montras alusivo ao Natal e um Sorteio de Natal, composto por 34 prémios no valor total 13.140 euros, patrocinados por empresas de Arcos de Valdevez e Ponte da Barca, os cupões do sorteio encontraram-se durante toda a época de Natal nas empresas aderentes onde habilitavam os seus clientes aos prémios.

A ACIAB agradece o envolvimento de empresas no sorteio de natal, nomeadamente patrocinadores e aderentes à campanha de natal, o envolvimento de todos torna-se fundamental para a dinamização do Comércio Tradicional, nomeadamente, cultura, tradição usos e costumes da região, fator essencial para a dinamização da economia da região Minho Lima.

Neste sentido, apresentamos os contemplados pela iniciativa do Sorteio de Natal, que demonstram satisfação e entusiamo, considerando a iniciativa como forma de fidelização de clientes, criando uma relação de proximidade entre cliente e comerciante.

MIOS CAMPANHA DE NATAL 2022

PREMIADOS DO SORTEIO DE NATAL 2022

ENTREVISTAS A

As campanhas promocionais são uma forma de aumentar vendas num determinado período de tempo, de forma rápida e eficiente, traduzem-se numa estratégia de marketing para o negócio. Podem incluir ações, iniciativas de promoção, divulgação e atração de clientes. A adesão às iniciativas de promoção

PONTE DA BARCA

SUPORTE ACTUAL 258 452 851

QUE BALANÇO FAZ DO SEU NEGÓCIO E QUAIS AS PERSPETIVAS PARA O FUTURO? O balanço é positivo, aumentamos o número de clientes, investimos em stock e montras. Tem sido um pouco complicado, estamos numa zona de população muito idosa e cada vez mais se nota a desertificação: gerações novas emigram ou vão para outras zonas mais atrativas. A concorrência é feroz, devido a plataformas digitais e grandes superficies, distinguimo-nos pelos serviços de assistência técnica, o que nos permite assegurar a carteira de clientes. Tentamos manter-nos atualizados relativamente a novos produtos, de forma a fazer um atendimento personalizado com qualidade, simpatia e honestidade essas são as caracteristicas que nos distinguem da concorrência.

QUE CARACTERÍSTICAS CONSIDERA TER, ENQUANTO EMPRESÁRIO PARA O SUCESSO DO SEU NEGÓCIO? Empreendedor, ambicioso, honesto, cumpridor e responsável no que toca a investimentos, considero-me um empresário dinâmico, atento às tendências do mercado, quanto a colaboradores é necessário "vestir a camisola" pela empresa, quando isso acontece tudo corre bem. A concorrência é forte, temos de estar atentos na satisfação do cliente, oferecendo qualidade no serviço prestado. A competência faz parte da nossa vida e do nosso negócio.

QUE MENSAGEM DEIXA AOS ASSOCIADOS DA ACIAB EM PARTICULAR E AOS EMPRESÁRIOS DA NOSSA REGIÃO? Uma mensagem de dinamismo para os empresários da nossa região, que continuem a lutar pelas suas empresas e a responder às exigências do mercado, investindo com responsabilidade que é fundamental para manter uma empresa. Espero que os nossos empresários tenham bons negócios, porque a economia da nossa região merece ter empresários fortes e dinâmicos. Para os associados da ACIAB, uma palavra de esperança e de união, porque só com união poderemos alcançar os nossos objetivos a nivel de negócio.

PONTE DA BARCA

ÓPTICA DIAS 258 452 573

QUE BALANÇO FAZ DO SEU NEGÓCIO E QUAIS AS PERSPETIVAS PARA O FUTURO? Estes últimos tempos foram de mudança para a Óptica Dias, com a mudança de instalações da nossa sede, em Ponte da Barca. Criamos um espaço mais moderno, mais aprazível e acima de tudo mais confortável para os nossos clientes. Foi um passo importante, mas que nos permite continuar a crescer e evoluir neste mercado cada vez mais exigente. Podemos fazer um balanço positivo daquilo que têm sido os últimos tempos, pois temos conseguido satisfazer as necessidades dos nossos clientes. Quanto ao futuro, a garantia é que iremos continuar a procurar crescer e dar o melhor de nós todos os dias.

QUE CARACTERÍSTICAS CONSIDERA TER, ENQUANTO EMPRESÁRIO PARA O SUCESSO DO SEU NEGÓCIO? O sucesso só surge com muito trabalho. A capacidade de trabalho e de organização são duas caracteristicas essenciais para que o sucesso seja alcançado. Com todas as vicissitudes do mundo empresarial, são importantes a perseverança e a continua insatisfação, almejando sempre o crescimento e a melhoria do negócio. A nossa empresa tem grande estima pelos clientes, que merecem simpatia, confiança e honestidade estando sempre presente no nosso atendimento personalizado ao público.

QUE MENSAGEM DEIXA AOS ASSOCIADOS DA ACIAB EM PARTICULAR E AOS EMPRESÁRIOS DA NOSSA REGIÃO? 2022 foi mais um ano complicado, com a crise que a todos tem afetado, por isso, é importante continuar a trabalhar para que os negócios continuem a prosperar. Esta é uma região rica em diversos níveis, mas acho que a nossa maior riqueza está nas pessoas e por isso é para os nossos clientes que temos de trabalhar, sempre procurando prestar o melhor serviço, com qualidade e acima de tudo sempre ligado às pessoas. Fazemos votos para que todos os empresários da nossa região em geral e também os associados da ACIAB, tenham o maior sucesso na condução das suas empresas.

PONTE DA BARCA

SÉRGIO GONÇALVES FOTÓGRAFO 964 995 028

QUE BALANÇO FAZ DO SEU NEGÓCIO E QUAIS AS PERSPETIVAS PARA O FUTURO? O balanço é positivo, os clientes têm aderido aos nossos serviços, temos um vasto leque de serviços que colocamos ao dispor dos nossos clientes e tentamos sempre prestar o melhor apoio e dar as melhores sugestões e ideias aos nossos estimados clientes. Quanto ao futuro espero que seja o melhor, que seja risonho como está a ser o presente. Felizmente os nossos clientes confiam em nós e no nosso trabalho e isso também nos dá plena confiança para continuarmos a seguir este caminho que estamos a traçar dia após dia.

QUE CARACTERÍSTICAS CONSIDERA TER, ENQUANTO EMPRESÁRIO PARA O SUCESSO DO SEU NEGÓCIO? Considero que sou uma pessoa dinâmica e empreendedora. Tento estar sempre a par das novas técnicas, dos novos produtos e tendências do mercado, porque só assim poderemos prestar um serviço com a qualidade que os nossos clientes. Para esta empresa, ter um novo cliente significa uma nova vitória e é por isso que eu luto todos os dias. Um empresário deve sempre tentar inovar, porque só assim poderá ter o sucesso desejado.

QUE MENSAGEM DEIXA AOS ASSOCIADOS DA ACIAB EM PARTICULAR E AOS EMPRESÁRIOS DA NOSSA REGIÃO? Uma mensagem positiva, de força e progresso para que as empresas da nossa região possam desenvolver da melhor forma, obtendo um crescimento sustentável. Se todos remarmos para o mesmo lado poderemos assim estar sempre bem no que concerne às nossas empresas. Considero que as nossas empresas têm muito potencial e por isso devemos todos lutar para que a nossa economia se possa desenvolver a cada dia que passa.

OS ASSOCIADOS

realizadas pela ACIAB, no âmbito do Comércio Tradicional, são uma oportunidade para dar maior visibilidade ao seu negócio, produtos, serviços e valores empresariais. Neste sentido, a Infoempresarial, vêm dar a conhecer alguns empresários que participaram no Sorteio de Natal.

258 515 232 — TALHO ARCUENSE

ARCOS DE VALDEVEZ

QUE BALANÇO FAZ DO SEU NEGÓCIO E QUAIS AS PERSPETIVAS PARA O FUTURO? O balanço que faço é positivo, no entanto há situações que carecem de alguma profundidade e de aperfeiçoamento a nivel de clientes. A população da nossa vila é cada vez menor, mais envelhecida, e sem dinheiro e esse é o fator mais grave. As pessoas não têm dinheiro para gastar e as politicas que têm sido adotadas vão no sentido contrário àquilo que deveria acontecer. Quanto ao futuro, se nós nos atualizarmos e se realmente entrarmos num caminho que devemos seguir, as coisas poderão ser sorridentes, senão a situação poderá ficar cada vez mais difícil.

QUE CARACTERÍSTICAS CONSIDERA TER, ENQUANTO EMPRESÁRIO PARA O SUCESSO DO SEU NEGÓCIO? Temos de ser dinâmicos, ativos e cada vez mais atentos às exigências que o povo determina. Nós empresários temos de trabalhar em prol dos nossos clientes, porque eles depositam toda a confiança em nós, essa confiança não pode ficar defraudada em momento algum. Temos que ter simpatia e honestidade no atendimento com os clientes, porque eles gostam de ser atendidos com um sorriso na cara, com a oferta dos melhores produtos, tendo em conta a relação qualidade-preço.

QUE MENSAGEM DEIXA AOS ASSOCIADOS DA ACIAB EM PARTICULAR E AOS EMPRESÁRIOS DA NOSSA REGIÃO? A minha mensagem para todos os empresários vai no sentido de não perderem a esperança, porque a nossa economia vai melhorar, mas cada um de nós tem que construir sempre o dia de amanhã. Temos de pensar sempre positivo, estar cada vez mais próximos nos nossos clientes, porque são o nosso alento, por isso as empresas têm de tentar estar sempre na linha da frente no que diz respeito ao negócio, de forma a tornar de negócio cada vez mais positivo.

258 516 359 — ARMAZÉNS NORBERTO GOMES

ARCOS DE VALDEVEZ

QUE BALANÇO FAZ DO SEU NEGÓCIO E QUAIS AS PERSPETIVAS PARA O FUTURO? Faço um balanço positivo, apesar da fase difícil que tivemos devido à pandemia, a carteira de clientes manteve-se firme connosco. Penso que temos que continuar a proporcionar aos nossos estimados clientes os melhores produtos para que possam sempre ficar satisfeitos, tentando ao mesmo tempo, inovar em relação à oferta porque os clientes dão muito valor a isso. A nossa empresa está no mercado para servir da melhor forma todos os clientes, porque eles são a razão da nossa existência. Quero agradecer-lhes por se manterem sempre fiéis a esta casa comercial.

QUE CARACTERÍSTICAS CONSIDERA TER, ENQUANTO EMPRESÁRIO PARA O SUCESSO DO SEU NEGÓCIO? Considero que sou um empresário dinâmico e empreendedor, apesar de algumas dificuldades que por vezes passamos, o segredo está em saber como ultrapassar essas mesmas dificuldades. Temos que ter uma atitude ativa para com os clientes, enquanto empresários porque só assim vamos conseguir o tão desejado sucesso que queremos ter, e que a nossa empresa merece. Tento sempre manter-me atualizado quanto às ofertas que existem no mercado armazenista para que os nossos clientes tenham sempre os produtos que desejam e que a nossa empresa se orgulha de ter para efetuar vendas.

QUE MENSAGEM DEIXA AOS ASSOCIADOS DA ACIAB EM PARTICULAR E AOS EMPRESÁRIOS DA NOSSA REGIÃO? Deixo uma mensagem de esperança para que os meus colegas empresários não baixem os braços e que continuem a trabalhar para tentar constantemente dinamizar as empresas. Penso que só assim tendo uma postura positiva perante o mercado dos negócios é que podemos conseguir resultados positivos. Sejam proactivos perante as empresas que dirigem, porque se o forem, o sucesso estará sempre garantido. Deixo em particular um grande abraço a todos os meus colegas empresários associados da ACIAB e também a todos os empresários da nossa região em geral.

258 515 435 — FARMÁCIA ARCUENSE

ARCOS DE VALDEVEZ

QUE BALANÇO FAZ DO SEU NEGÓCIO E QUAIS AS PERSPETIVAS PARA O FUTURO? O balanço é positivo, o ano 2022 foi um ano que correu dentro das espectativas, foi um ano de recuperação após um período mais difícil que tivemos por causa do covid. Estamos agora com dificuldade em adquirir alguns equipamentos, temos tido algumas falhas de medicação e esse para já, é o maior problema que se coloca nesta altura. Para 2023 esperamos continuar a fazer o nosso trabalho, no sentido de satisfazer o cliente e ter proximidade com o cliente, porque consideramos que é aí que podemos fazer a diferença.

QUE CARACTERÍSTICAS CONSIDERA TER, ENQUANTO EMPRESÁRIO PARA O SUCESSO DO SEU NEGÓCIO? Somos uma equipa, a gestão é feita em conjunto, tentamos sempre mantermo-nos atualizados e inovar, indo de encontro daquilo que as pessoas pedem e nós achamos que podemos dar mais um bocadinho de nós, mas o essencial são os recursos humanos e nisso eu tenho uma equipa excecional. Vamos continuar a dinamizar a nossa empresa como sempre o fizemos, porque os nossos clientes merecem o melhor de nós, todo o nosso empenho e dedicação.

QUE MENSAGEM DEIXA AOS ASSOCIADOS DA ACIAB EM PARTICULAR E AOS EMPRESÁRIOS DA NOSSA REGIÃO?? Aos clientes e às pessoas que nos vêm visitar, que continuem a ficar satisfeitos com o nosso trabalho que nós tudo iremos fazer para ir de encontro às necessidades dos nossos clientes, com qualidade e honestidade. Trabalhamos em prol da comunidade, os empresários da nossa região merecem ter uma economia forte e em constante crescimento. Desejamos que tudo corra pelo melhor às nossas empresas e deixamos aqui um forte abraço também a todos os associados da ACIAB. Esperamos que tudo corra sobre rodas a todas as empresas, porque a união faz a força.

TAXA SOCIAL ÚNICA
ISENÇÃO OU REDUÇÃO

A Taxa Social Única (TSU), embora obrigatória para as empresas, pode ser reduzida ou até temporariamente eliminada em certos casos.
A isenção e a redução da Taxa Social Única (TSU) funciona como incentivo à contratação de pessoas com maior dificuldade na integração ou reintegração no mercado de trabalho, assim como criação de vínculos profissionais mais estáveis.
A admissão de novos trabalhadores deve ser comunicada à Segurança Social nas 24 horas que antecedem o início do contrato de trabalho. No caso de contratos de muito curta duração ou trabalho por turnos, pode ser feita durante as 24 horas que se seguem ao início da atividade.

O QUE É A TAXA SOCIAL ÚNICA (TSU)?

A TSU é uma contribuição mensal obrigatória para a Segurança Social que incide sobre a remuneração de cada trabalhador e que as empresas têm de entregar ao Estado.

O objetivo desta contribuição é, em teoria, financiar a pensão que o trabalhador vai receber quando se reformar, mas também garantir a sua proteção social em caso de doença ou de desemprego.

Esta taxa é dividida em duas partes. Uma que fica a cargo do trabalhador, equivalente a 11% da sua remuneração bruta, e outra que cabe à empresa pagar. No caso dos trabalhadores por conta de outrem, a TSU a cargo da empresa corresponde a 23,75%. Tratando-se de uma entidade sem fins lucrativos, desce para 22,3%.

Existem ainda casos, como o dos trabalhadores no domicílio, desportistas ou estudantes em férias escolares, entre outros, em que a percentagem da TSU é diferente.

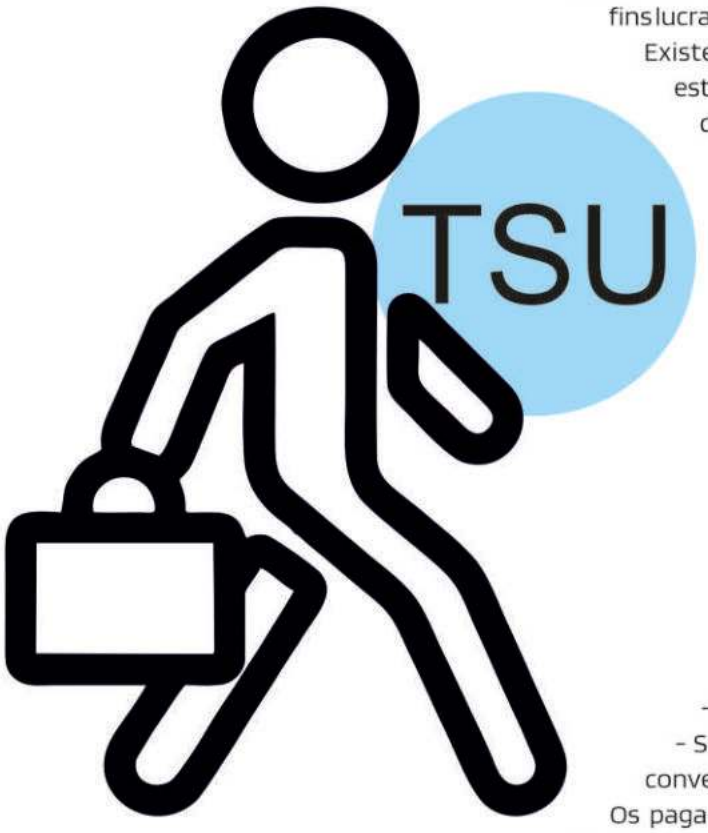

PAGAMENTOS ISENTOS DE TSU

A maior parte dos itens que compõem os salários paga TSU, mas há exceções:

- Subsídio de refeição até 5,20€/ dia, quando pago em dinheiro, ou 8,32€/dia, quando pago em vale ou cartão refeição;
- Vales de apoio social à infância (vale infância) e à educação (vale educação);
- Subsídios de compensação com encargos familiares com lares de idosos e outros serviços ou estabelecimentos de apoio social;
- Subsídios de assistência médica e encargos familiares;
- Compensação de férias ou de dias de folga;
- Certas compensações por cessação do contrato de trabalho;
- Complementos de prestações do regime geral de segurança social;
- Valores das refeições realizadas em refeitórios do empregador;
- Importância recebida por despedimento não considerado legal;
- Descontos na compra de ações da própria empresa;
- Subsídios de férias, de Natal e outros análogos relativos a bases de incidência convencionais.

Os pagamentos isentos de TSU estão contempladas no artigo 48.º do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial da Segurança Social.

QUAL O PRAZO DE PAGAMENTO?

As entidades empregadoras têm de pagar as contribuições entre 10 e 20 do mês seguinte ao das remunerações. Devem entregar não só a sua parte, mas também a contribuição que fica a cargo do trabalhador.

Pode ver as várias formas de proceder ao pagamento no site da Segurança Social.

Se o fizerem fora do prazo, as empresas têm de pagar juros de mora sobre o valor da contribuição.

EM QUE CASOS É POSSÍVEL A ISENÇÃO DE TSU?

Podem beneficiar de isenção da TSU, as empresas que celebrem contratos de trabalho sem termo, a tempo inteiro ou parcial, com:

- Desempregados de muito longa duração, ou seja, com idade igual ou superior a 45 anos e que estejam inscritos no centro de emprego há 25 meses, ou mais;

A isenção de TSU é igualmente válida na contratação de desempregados (de muito longa duração) que, antes de assinarem aquele contrato sem termo, tenham:

- Celebrado um contrato de trabalho por tempo indeterminado, entretanto cessado durante o período experimental;
- Frequentado um estágio profissional;
- Integrados programas ocupacionais;
- Celebrado um contrato a prazo, ou terem sido trabalhadores independentes por um período inferior a 6 meses, não podendo a duração conjunta ultrapassar os 12 meses.

QUAIS AS CONDIÇÕES A CUMPRIR PARA PEDIR A ISENÇÃO?
Além de estarem devidamente constituídas e registadas, as empresas não podem ter dívidas às Finanças ou à Segurança Social nem registo de atrasos no pagamento das respetivas retribuições.
A empresa deve ter ainda ao seu serviço, no mês em que entrega o pedido de isenção, mais trabalhadores do que a média registada nos 12 meses anteriores.

QUANTO TEMPO DURA A ISENÇÃO?
A isenção de TSU dura até 3 anos (36 meses) e começa na data de início do contrato de trabalho ou, no caso de reclusos em regime aberto cujo contrato a termo tenha sido convertido em contrato sem termo, no mês seguinte ao da conversão.

TOME NOTA
Sempre que o contrato sem termo resulta da conversão de um contrato de trabalho a termo certo, que já beneficiava de uma redução da taxa contributiva, o período total das duas medidas (redução e isenção da TSU) não pode ultrapassar os 36 meses.

A isenção do pagamento de contribuições ocorre por
- Fecho do período regulamentar;
- Ausência das condições de acesso;
- Falta de entrega das declarações de remuneração, dentro do prazo, ou a não inclusão de determinado trabalhador;
- Cessação do contrato de trabalho.

A contagem do período de isenção de TSU pode ser suspensa, caso o contrato de trabalho seja suspenso devido a uma situação de incapacidade ou impossibilidade para o trabalho por parte do funcionário.

COMO PEDIR A ISENÇÃO DA TSU?
O requerimento de isenção de TSU deve ser apresentado através da Segurança Social Direta no prazo de 10 dias após o início do contrato, juntamente com uma cópia deste.

CONTRATO-GERAÇÃO
Trata-se de um incentivo financeiro à contratação, atribuído pelo IEFP, caso uma empresa contrate, sem termo e em simultâneo, jovens a procura do primeiro emprego e desempregados de longa duração (inscritos no IEFP há pelo menos 12 meses) ou de muito longa duração (com idade igual ou superior a 45 anos e que estejam inscritos no centro de emprego há 25 meses, ou mais). O Contrato-Geração prevê o pagamento de nove vezes o Indexante de Apoios Sociais (IAS), o que corresponde em 2023 a um valor total de 4 323,87€ (9 x 480,43€).

COMO OBTER UMA REDUÇÃO DA TSU?
A sua empresa pode beneficiar de uma redução da Taxa Social Única, se celebrar um contrato de trabalho sem termo com:
- Jovens à procura do primeiro emprego, ou seja, com idade igual ou inferior a 30 anos e que nunca tenham tido um contrato sem termo;
- Desempregados de longa duração. Ou seja, inscritos no IEFP há 12 meses ou mais;
- Reclusos em regime aberto (neste caso, na celebração de contrato a termo).

A medida abrange ainda os jovens à procura do primeiro emprego e desempregados de longa duração que, antes de assinarem aquele contrato sem termo, tenham:
- Celebrado contrato de trabalho por tempo indeterminado, entretanto cessado durante o período experimental;
- Frequentado um estágio profissional;
- Estado inseridos em programas ocupacionais.

A redução da TSU aplica-se igualmente na celebração de contrato sem termo com trabalhadores com contrato a termo ao serviço da mesma empresa
Há outras situações em que as taxas contributivas são ainda mais reduzidas, nomeadamente as que dizem respeito a acordos de pré-reforma, trabalhadores no ativo com 65 anos ou mais, pensionistas por invalidez ou velhice que continuam a trabalhar após a reforma e trabalhadores com deficiência.

QUAIS AS CONDIÇÕES PARA BENEFICIAR DA REDUÇÃO?
Para terem acesso à redução da TSU, as empresas têm de cumprir as mesmas condições definidas para a atribuição da isenção.

QUAL É A REDUÇÃO E QUANTO TEMPO DURA?
A duração do desconto na TSU depende da cada situação. No caso da contratação sem termo de jovens à procura do primeiro emprego e de trabalhadores com menos de 30 anos já com vínculo de trabalho com a entidade empregadora há uma redução da TSU de 50% durante 5 anos.
Na contratação por tempo indeterminado de desempregados de longa duração e de trabalhadores entre os 35 e os 45 anos já vinculados, a empresa tem um desconto de metade da TSU durante 3 anos.
Já a contratação a termo certo de reclusos em regime aberto permite uma redução de 50% no valor da TSU, válida enquanto durar o contrato.
Nas restantes situações, a redução da TSU incide sobre a parte que fica a cargo da empresa.
A redução tem início quando começa o contrato de trabalho, sendo as condições de cessação e de suspensão iguais às determinadas para a isenção da TSU.

COMO PEDIR A REDUÇÃO DE TSU?
O pedido deve ser feito, no prazo de 10 dias a contar da data de início do contrato de trabalho, através Segurança Social Direta, juntamente com uma cópia do contrato de trabalho.
No caso dos jovens à procura do primeiro emprego, deve anexar também o Mod. GTE 84/2019 - DGSS em que o trabalhador garante nunca ter estado abrangido por um contrato de trabalho sem termo.
Se contratar um trabalhador portador de deficiência, o pedido tem de ser feito num Serviço de Atendimento da Segurança Social e deve entregar o Mod.GTE 85-DGSS

Fonte: Saldo-Positivo, consultado em 7 de fevereiro de 2023

IRS 2023 DEDUÇÕES ESPECÍFICAS

De forma resumida, as deduções específicas funcionam como qualquer outra despesa apresentada para efeitos de IRS – abatem ao rendimento bruto e fazem com que a matéria coletável, a parte do rendimento sobre o qual incide o imposto, seja inferior. Por isso, quanto mais despesas – específicas ou não – tiver durante um ano, menos IRS irá pagar. Estas deduções chamam-se "específicas" porque variam consoante o tipo de rendimentos de cada pessoa. Quem aufere rendimentos de profissões de desgaste rápido, por exemplo, pode deduzir despesas diferentes de quem tem rendimentos prediais. Na maior parte dos casos, o valor é calculado automaticamente aquando da entrega do IRS – mas convém sempre verificar se todas as despesas foram consideradas.

PORQUE É QUE SÃO IMPORTANTES? - As deduções específicas IRS têm um impacto direto no rendimento líquido disponível. Por exemplo, as despesas incorridas no desempenho de uma função profissional ou da manutenção de imóveis são exemplos que podem fazer toda a diferença. Os limites associados a cada categoria, definidos pelo Governo, definem qual o valor que terá disponível para fazer face ao seu custo de vida mensal. É por isso que as alterações efetuadas a estes limites são recebidas pelos contribuintes com alguma apreensão, sendo que o Estado tem vindo a ajustar os valores a cada Orçamento do Estado. Nos últimos anos, o objetivo do Governo tem sido aumentar o rendimento líquido disponível das famílias, como forma de combater a inflação, a subida das taxas de juro e a crise económica que tem assolado os portugueses.

QUE CATEGORIAS DE DEDUÇÕES ESPECÍFICAS IRS EXISTEM? - Estas deduções são distintas para as categorias A, B, F, G e H. Saiba quais são as deduções específicas aplicáveis à sua categoria de rendimento.

DEDUÇÕES ESPECÍFICAS DA CATEGORIA A - Esta categoria envolve os rendimentos de trabalho dependente, ou seja, de trabalhadores por conta de outrem. As deduções específicas IRS nesta categoria têm o limite fixo de 4.104 euros. Este valor pode ser elevado para 4.275 euros se o contribuinte tiver despesas adicionais com quotas obrigatórias de associações ou ordens profissionais, como acontece com os médicos ou advogados. Contudo, para tal ser considerado, a função deve ser exercida também como trabalho dependente, ou seja, um advogado que exerça por conta própria não tem direito a este acréscimo. Aqui podem ainda ser deduzidas as indemnizações que o trabalhador tenha de pagar ao empregador se rescindiu o contrato de trabalho sem aviso prévio. Já se o contribuinte estiver sindicalizado, pode também deduzir o valor que paga pela quota até 1% do rendimento bruto desta categoria, sendo que o valor a deduzir corresponde a 150% do valor pago.

DEDUÇÕES ESPECÍFICAS DA CATEGORIA B - Esta categoria envolve os rendimentos de trabalho independente. A dedução tem o mesmo limite da categoria anterior, ou seja, 4.104 euros. Pode ser superior se as contribuições para regimes de proteção social também forem superiores (até 10% do rendimento bruto).

DEDUÇÕES ESPECÍFICAS DA CATEGORIA F - As deduções específicas IRS da categoria F abrangem rendimentos prediais. Para cada imóvel, o contribuinte pode deduzir todos os gastos associados aos prédios, de que são exemplo:

- Despesas de condomínio;
- Gastos com obras de conservação e manutenção do imóvel;
- Valor do Imposto Municipal sobre Imóveis;
- Valor do Imposto do Selo associado ao contrato de arrendamento.

Para que estes gastos sejam considerados, devem ser devidamente comprovados, pelo que é essencial que as faturas emitidas identifiquem os imóveis a que se destinam. Nesta categoria não são elegíveis despesas relacionadas com depreciações, mobiliário, eletrodomésticos e decoração.

DEDUÇÕES ESPECÍFICAS DA CATEGORIA G - Esta categoria envolve mais-valias obtidas a partir da compra ou venda de bens ou direitos. Aqui inclui-se todo o património que não resulte dos rendimentos profissionais da categoria B ou dos prediais da categoria F. Assim, podem ser deduzidas as despesas com a valorização de imóveis, bem como com a compra e venda dos mesmos. Incluem-se também os encargos com compra e venda de partes sociais e valores mobiliários, e ainda direitos de propriedade intelectual ou industrial.

DEDUÇÕES ESPECÍFICAS DA CATEGORIA H - As deduções específicas IRS da categoria H são em tudo semelhantes às da categoria A, aplicando-se, neste caso, aos pensionistas. Estão incluídas as pensões de aposentação ou de reforma, velhice, invalidez ou sobrevivência, bem como outras de idêntica natureza, incluindo pensões de alimentos.

DEDUÇÕES ESPECÍFICAS EM PROFISSÕES DE DESGASTE RÁPIDO - Os contribuintes com profissões consideradas de desgaste rápido, como praticantes desportivos, mineiros ou pescadores, podem deduzir ao seu rendimento as despesas de subscrição de seguros de doença, de acidentes pessoais ou de vida. O limite da dedução específica é de 5 vezes o Indexante dos Apoios Sociais, ou seja, 2.194,05 euros. Contudo, para ter direito a esta dedução, devem ser cumpridos três critérios: os seguros só podem garantir os riscos de morte, invalidez ou reforma por velhice, o benefício só deve ser garantido depois dos 55 anos e não pode ser resgatado durante os primeiros cinco anos.

DEDUÇÕES ESPECÍFICAS IRS E DEDUÇÕES À COLETA: QUAL É A DIFERENÇA? - As deduções específicas IRS não devem ser confundidas com as deduções à coleta. Ambas são deduzidas ao rendimento do contribuinte para calcular o IRS, mas as primeiras dependem do tipo de rendimento, enquanto as segundas são fixas. Além disso, as deduções específicas IRS são automaticamente consideradas pela Autoridade Tributária, ao passo que as deduções à coleta obrigam ao registo e validação das faturas respeitantes às despesas, no portal e-fatura. Neste último caso, há benefícios fiscais que permitem abater ao imposto, estando contempladas as despesas gerais e familiares, as despesas com saúde, habitação, educação e lares. Fazem também parte as despesas em restauração e alojamento, reparações automóveis, serviços de estética, veterinários, passes de transportes públicos e ginásios.

COMO É QUE SE PREENCHEM? - As deduções específicas IRS são calculadas automaticamente pela Autoridade Tributária e Aduaneira, de acordo com os critérios que se aplicam a cada contribuinte em particular. Assim, não precisará de tomar qualquer ação. Quando fizer a entrega do IRS, já irá encontrar os valores devidamente calculados. No entanto, convém sempre confirmar se todas as despesas foram corretamente contabilizadas. Com esta informação já saberá as deduções específicas IRS que são aceites no seu caso. Apesar de os cálculos serem efetuados de forma automática, é importante certificar-se de que tudo bate certo quando entregar a declaração. Não se esqueça também de garantir que reúne o maior número de despesas possível para que o cálculo do rendimento líquido seja correto.

Fonte: jornaleconomico.pt, 27/1/2023

CÓDIGO DO TRABALHO – ABRIL 2023
O QUE MUDA

Agostinho B. de Freitas
Consultor | Formador

Mais de 150 normas do código trabalho sofrem alterações com a previsibilidade de entrarem em vigor em princípio de abril.

Relevo aqui com a devida importância o facto de o despedimento passar a ser mais caro; o valor do trabalho suplementar duplicar a partir das 100 horas anuais; o outsourcing vir a ser proibido após a rescisão do contrato; o trabalho nas plataformas virem a ser reguladas e isenção fiscal dos gastos com teletrabalho, entre outros.

Espera-se que a entrada em vigor venha a acontecer no primeiro dia útil de abril ou seja, dia 3, ficando apenas dependente da data e promulgação pelo Presidente da República e a sua posterior publicação em Diário da República.

Destaco neste artigo 4 situações a ter em conta:

Plataformas digitais

Contratos de teletrabalho, valor das despesas e isenção fiscal

Teletrabalho acessível a trabalhadores com filhos com deficiência

Cuidadores informais com direito a trabalhar a tempo parcial

Plataformas digitais

Sobre a presunção do contrato de trabalho é feita uma adenda ao Código do Trabalho com o Artigo 12º-A a definir novas regras laborais no domínio das plataformas digitais. O artigo define seis características que podem levar a que se presuma pela existência do contrato de trabalho, mas com situações em que basta a ocorrência de, pelo menos, uma dessas seis características para se concluir por essa presunção, por exemplo, nos casos em que é a própria plataforma que fixa a retribuição pelo trabalho efetuado ou define limites máximos e mínimos à mesma.

Contratos de teletrabalho

São fixados valores de despesas e definem-se as isenções fiscais.

O contrato individual de trabalho e o contrato coletivo de trabalho devem fixar a quando da celebração do acordo para prestação de teletrabalho o valor da compensação devida ao trabalhador pelas despesas adicionais. Determina-se sobre a obrigação de o Governo definir o valor até ao qual a compensação que as empresas têm de pagar pelas despesas adicionais com teletrabalho ficam isentas de imposto. A compensação pelo acréscimo das despesas com teletrabalho é considerada, para efeitos fiscais, um custo para o empregador e não constitui rendimento do trabalhador até ao limite do valor definido por portaria dos membros do governo responsáveis pelas áreas dos assuntos fiscais e segurança social.

Trabalhadores com filhos com deficiência podem fazer teletrabalho

Os trabalhadores com filhos portadores de algum tipo de deficiência, doença crónica ou doença oncológica, independentemente da idade, passam a poderem exercer a atividade profissional em regime de teletrabalho, sempre que este seja compatível com a função que desempenham e o empregador disponha de recursos e meios para o efeito.

Cuidadores informais com direito a trabalhar em tempo parcial

Os cuidadores informais passam a ter direito a requerer o regime de trabalho a tempo parcial. Estes trabalhadores poderão usufruir do trabalhado parcial durante um período máximo de quatro anos, em regime de horário de trabalho flexível e não são obrigados a prestar trabalho suplementar. Concomitantemente é criada uma licença anual não remunerada de cinco dias consecutivos, que tem, contudo, de ser comunicada ao empregador com dez dias de antecedência, com indicação das datas em que pretende gozá-la.

SEJA
ASSOCIADO
DA
ACIAB

Beneficie de Vantagens em ser SÓCIO da ACIAB
Damos apoio personalizado à sua empresa, fazendo-se sócio da ACIAB.

PONTE DA BARCA
Rua Condes da Folgosa,1 A
4980-625 Ponte da Barca
(+351) 258 454 524 | aciab@aciab.pt

www.aciab.pt

ARCOS DE VALDEVEZ
Rua Gen. Norton de Matos,nº10, 1º
4970-460 Arcos de Valdevez
(+351) 258 521 473 | 964 516 746

aciab 1911-2023 112 anos

associação comercial e industrial
arcos de valdevez | ponte da barca

PROJETOS

FORMAÇÃO AÇÃO

FORMAÇÃO | PME
Faz das Pequenas, Grandes Empresas

MELHOR TURISMO 2020
:: Capacitar as PME. Apostar no Futuro ::

FORMAÇÃO

PO ISE
PROGRAMA OPERACIONAL INCLUSÃO SOCIAL E EMPREGO

POCH

CCP
CONFEDERAÇÃO DO COMÉRCIO E SERVIÇOS PORTUGAL

PORTUGAL 2020

UNIÃO EUROPEIA
Fundo Social Europeu

DESENVOLVIMENTO

SERVIÇOS

PROFISSÃO

UNIVERSIDADE

COMÉRCIO

FORMAÇÃO-AÇÃO

INDÚSTRIA

TRABALHO

EMPRESAS

FORMAÇÃO

EMPREGO

www.aciab.pt

Cofinanciado por:

AEP ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DE PORTUGAL

CTP CONFEDERAÇÃO DO TURISMO DE PORTUGAL

COMPETE 2020

PORTUGAL 2020

UNIÃO EUROPEIA
Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional